



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Este Documento ficou afixado  
no Mural Oficial da Prefeitura  
Período de 24/05/24 a 26/06/24

PORTARIA MUNICIPAL Nº 163/2024

**“ESTABELECE HORARIO DE TRABALHO A  
SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE  
MONITOR DE ESCOLA”.**

**RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT**, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões – RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação, **ESTABELECE** a servidora municipal **GABRIELA BORGES CARDOSO**, ocupante do cargo Monitor de Escola (Contrato administrativo por prazo determinado em caráter emergencial nº 49/2024), 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Turismo – E.M.E.I. Primeiros Passos, que a mesma cumpra a carga horaria de suas atividades profissionais nos seguintes dias/turnos/horários:

	<b>1º HORÁRIO</b>	<b>2º HORÁRIO</b>
E.M.E.I. Primeiros Passos	DAS 07:30 AS 13:00H	DAS 14:30 AS 17:00:H

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões - RS, aos 27 dias do mês de maio de 2024.

**RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.